

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2022 - DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA.

Fundamento Legal: artigo nº57 §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer Jurídico Referencial nº Processo 2843/CPPGE/2022, Despacho nº 89653/2023/UNAS/SEDUC.

Origem: Pregão Eletrônico nº 041/2021/SEDUC, Ata de Registro de Preços nº 002/2022/S/SEDUC/MT - SEDUC-PRO-2022/83030.

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC e a empresa AMI CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.165.102/0001-04.

Objeto do Aditivo: Aditar a Cláusula Segunda - Da Vigência e Cláusula Terceira - Da Execução ao Contrato nº 191/2022 - Reforma na Escola Estadual Estevão Pereira de Almeida, localizada no município de Rósario Oeste/MT.

Dos Prazos:

Execução: Aditar o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, com início em 17/06/2023 e com término previsto em 16/09/2023.

Vigência: Aditar o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, com início em 05/12/2023 e com término previsto em 04/03/2024.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá/MT, 31 de julho de 2023.

ALAN RESENDE PORTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 3aeb896d**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)